## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 001/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA torna público que serão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 09 de março de 2009, as inscrições para **Seleção Pública para Professor Substituto**, por tempo determinado, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, de acordo com as normas vigentes.

Área: **Mecânica Geral** Nº de vagas: 01 (uma)

Habilitação: Diploma de Engenheiro Mecânico ou Diploma de Técnico em Mecânica e Diploma de Licenciatura em

Disciplinas Especializadas de Ensino de 2° Grau (Esquema II).

Regime de Trabalho: 40 horas Tempo do Contrato: até 1(um) ano

Área: Eletrotécnica Geral

Nº de vagas: 02 (duas)

Habilitação: Habilitação: Diploma de Engenheiro Eletricista ou Diploma de Técnico em Eletrotécnica e Diploma de

Licenciatura em Disciplinas Especializadas de Ensino de 2º Grau (Esquema II).

Regime de Trabalho: 40 horas Tempo do Contrato: até 1(um) ano

Área: Gestão Educacional

Nº de vagas: 01 (uma)

Habilitação: Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com experiência comprovada de no mínimo um ano e meio (18 meses) em Administração Escolar, Supervisão Escolar ou

Coordenação Pedagógica. Regime de Trabalho: 40 horas Tempo do Contrato: até 1(um) ano

**Local e horário das inscrições**: Departamento de Administração, sala 100, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, campus da UFSM, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min.

## Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do documento oficial de identidade;
- b) Curriculum vitae comprovado;

meses.

- c) Cópia autenticada do diploma de habilitação na área;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em <a href="https://www.tesouro.fazenda.gov.br">www.tesouro.fazenda.gov.br</a>, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.
  - A seleção será realizada através de Prova Didática e Prova de Títulos.
- O contrato do professor será sempre equivalente a Classe C, Nível 1, independente da titulação do candidato selecionado.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Poderão ser recontratados professores substitutos cujos contratos tenham expirado há mais de 24

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico. É proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003-CEPE-UFSM.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), está(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.